



**Relatório Anual de Gestão do
Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Exercício de 2025**



MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

EXERCÍCIO DE 2025

Diretoria-Colegiada da Agência Nacional do Cinema

Alex Braga Muniz – Diretor-Presidente
Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor
Paulo Xavier Alcoforado – Diretor
Patrícia Barcelos - Diretora

Secretária de Financiamento

Fabiana Trindade Machado

Secretária de Financiamento Adjunta

Renata Lucia de Toledo Pelizon

Gerente de Desenvolvimento de Mercado

Guilherme Nunes da Costa Bomfim Mendes

**Coordenador de Planejamento Financeiro
de Fomento**

Cesar Brasil Gomes Dias

Equipe Técnica

Rafael Castilho Correa de Sá
Fabiana de Oliveira Figueiredo
Claudio Marcelo Beleli
Silvia Vianna Antunes Teixeira

Relatório anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual, relativo ao exercício de 2025, elaborado pela ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do FSA, e aprovado pelo Comitê Gestor do FSA, nos termos do art. 12, VI, do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, em suas 78ª e 79ª reuniões, realizadas em 16 e 30 de março de 2026, respectivamente.

LISTA DE TABELAS-----	5
LISTA DE FIGURAS-----	6
1. INTRODUÇÃO-----	7
2. RECEITAS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FSA-----	9
2.1. RECEITAS DO FSA-----	9
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-----	12
2.3. RECURSOS MANTIDOS NOS AGENTES FINANCEIROS-----	13
2.4. RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS-----	13
2.5. RESTOS A PAGAR-----	14
3. GESTÃO DOS PROGRAMAS E DAS LINHAS DE AÇÕES DO FSA-----	15
3.1. REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR DO FSA-----	15
3.2. RESOLUÇÕES DO COMITÊ GESTOR DO FSA-----	16
3.3. PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025-----	17
3.4. PLANO DE AÇÃO 2025-----	18
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS – PRODECINE/PRODAV-----	19
4.1. CHAMADAS PÚBLICAS LANÇADAS EM 2025-----	20
4.1.1. PRODECINE-----	20
4.1.1.1. PRODUÇÃO CINEMA: COPRODUÇÃO BRASIL-URUGUAI-----	20
4.1.1.2. PRODUÇÃO CINEMA: COPRODUÇÃO BRASIL-PORTUGAL-----	20
4.1.1.3. SAV/MINC 06 - COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA-----	21
4.1.2. PRODAV-----	21
4.1.2.1. EDITAL SELEÇÃO TV BRASIL-----	21
4.1.2.2. TV/VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PROGRAMADORAS-----	21
4.1.2.3. ARRANJOS REGIONAIS-----	22
4.1.2.4. ARRANJO - PROJETO ESPECÍFICO RJ – DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME-----	22
4.2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO-----	22
4.3. CONTRATAÇÃO E DESEMBOLSO-----	24
4.4. RECUPERAÇÃO DO INVESTIMENTO-----	26
4.5. DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL BRASILEIRA-----	27
4.5.1. ARRANJOS E COINVESTIMENTOS REGIONAIS-----	28
4.5.2. RESULTADOS DA DIVERSIFICAÇÃO REGIONAL-----	29
4.6. TVS PÚBLICAS/CANAIS UNIVERSITÁRIOS/PROGRAMADORAS INDEPENDENTES-----	30
5. LINHAS DE CRÉDITOS EMERGENCIAIS PARA O SETOR AUDIOVISUAL-----	31
5.1. LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL – COVID-19-----	32
5.2. LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL – RIO GRANDE DO SUL-----	32
6. FOMENTO À INFRAESTRUTURA-----	33

6.1	LINHAS DE CRÉDITO	33
6.1.1	LINHA DE CRÉDITO DE 2022 - RESOLUÇÃO DO CGFSA Nº 239/2022	33
6.1.2	LINHAS DE CRÉDITO DE 2024 - RESOLUÇÃO DO CGFSA Nº 265/2024	34
6.2	PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ	36
6.3	REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA - RECINE 40	40
6.4	PROJETO CINEMA DA CIDADE	40
7.	SÍNTESE DAS OPERAÇÕES DO FSA	41
8.	DESEMPENHO DO SETOR	43
8.1.	MARKET SHARE DO CINEMA NACIONAL	43
8.2.	PRESENÇA DE CONTEÚDO NACIONAL NA TV PAGA	43
8.3.	REGISTRO DE OBRAS AUDIOVISUAIS	43
8.4.	QUANTIDADE DE RECONHECIMENTO PROVISÓRIO DE COPRODUÇÃO INTERNACIONAL - RPCI	43
8.5.	QUANTIDADE DE EMPRESAS REGISTRADAS NA ANCINE	44
	LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES	45



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receita Líquida do Fundo Setorial do Audiovisual em 2025	11
Tabela 2 - Programação Orçamentária e Execução Financeira do FSA em 2025	12
Tabela 3 - Composição orçamentária do FSA em dez/2025	14
Tabela 4 - Resoluções do Comitê Gestor do FSA em 2025	16
Tabela 5 - Plano Anual de Investimentos do FSA em 2025	17
Tabela 6 - Plano Ação do FSA 2025.....	19
Tabela 7 – Chamadas Públicas Prodecine 2025	20
Tabela 8 – Chamadas Públicas Prodav 2025	21
Tabela 9 – Volume de propostas inscritas e selecionadas em 2025	23
Tabela 10 – Contratações do FSA publicadas no DOU em 2025, por chamada pública	24
Tabela 11 – Desembolsos de recursos do FSA em 2025, por chamada pública	25
Tabela 12 – Evolução da contratação e desembolso de recursos do FSA – Investimentos Retornáveis... ..	26
Tabela 13 - Retorno por Objeto Financiável – Exercício 2025	27
Tabela 14 – Alocação Regional dos Recursos nas Chamadas Públicas do FSA em 2025	29
Tabela 15 – Contratações publicadas no DOU em 2025, por UF da proponente.....	30
Tabela 16 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 - Linha de Crédito Emergencial do FSA	32
Tabela 17 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 – Linha de Crédito FSA de 2022 – Resolução CGFSA nº 239/2022	34
Tabela 18 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 – Linha de Crédito FSA de 2024 – Resolução CGFSA nº 265/2024	36
Tabela 19 – Valores desembolsados por ano (Cinema Perto de Você).....	38
Tabela 20 – Recuperação dos financiamentos – Programa Cinema Perto de Você – por ano.....	39
Tabela 21 – Convênios Cinema da Cidade ativos em 2025.....	40
Tabela 22 – Repasse de recursos do FSA para os convênios Cinema da Cidade.....	41
Tabela 23 – Contratações do FSA em 2025	42
Tabela 24 – Desembolsos de recursos do FSA em 2025	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Arrecadação Bruta da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)	9
Figura 2 – Arrecadação Líquida da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)	10
Figura 3 – Recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento (em R\$ milhões – últimos 10 anos) .	17
Figura 4 – Retorno dos Investimentos - Programa Cinema Perto de Você	39

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão apresentado a seguir abrange as ações desenvolvidas no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA no ano de 2025, abordando tanto as atividades de natureza operacional como aquelas relacionadas à execução orçamentária e financeira.

Em 2025 houve a execução financeira da ordem de R\$ 940.461.375,36 (novecentos e quarenta milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) no FSA. Esses valores foram alocados aos programas PRODECINE, PRODAV e PROINFRA, conforme o Plano Anual de Investimentos, aprovado pelo CGFSA, bem como para despesas operacionais do fundo.

Nas ações por meio de investimentos retornáveis foram assinados 340 contratos¹ no valor total de R\$ 564,3 milhões. Para as operações de empréstimos reembolsáveis (linhas de crédito) foram efetivadas 87 contratações que somaram R\$ 411 milhões. Desse modo, o total de contratações em 2025 atingiu 427 contratos com volume financeiro de R\$ 975,42 milhões.

O CGFSA se reuniu seis vezes no período, aprovando diversas ações, das quais destacam-se a aprovação do Plano Anual de Investimentos – PAI 2025 e do Plano de Ação de Chamadas Públicas para 2025, no valor total de R\$ 911.000.000,00 (novecentos e onze milhões de reais) e de R\$ 902.000.000,00 (novecentos e dois milhões de reais), respectivamente; a destinação de R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de reais) para operações financeiras de crédito para projetos de financiamento ao setor audiovisual em infraestrutura, inovação, acessibilidade e criação e comercialização de conteúdo; a aprovação da suspensão, até 31/12/2026, de pagamentos nas operações de crédito realizadas no âmbito das Linhas de Crédito Emergenciais; a aprovação do modelo de assunção, por entes locais e terceiros designados, da responsabilidade pelas despesas com a remuneração dos agentes financeiros do FSA; a parceria entre a ANCINE e a RioFilme, entre a ANCINE e a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCINE e a ANCINE e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo – SCEIC, no âmbito dos projetos específicos; e a suplementação de recursos para as chamadas Produção Seletivo Cinema 2024 (R\$ 100 milhões), Produção Seletivo TV/VoD (R\$ 30 milhões) e Desempenho Comercial TV/VOD (R\$ 20 milhões).

Ao longo de 2025 foram disponibilizados, por meio da ação de investimentos retornáveis, R\$ 63,5 milhões em projetos para o segmento de salas de exibição através de 3 (três) chamadas públicas: (a) Coprodução

¹ Considera-se a quantidade de contratos ativos assinados e publicados no DOU no exercício de 2025.

Internacional Brasil-Uruguai – R\$ 1,18 milhões; (b) Coprodução Internacional Brasil-Portugal – R\$ 2,32 milhões; (c) Sav/MinC 06 - Comercialização em Cinema – R\$ 60 milhões.

Para os segmentos de Televisão e Vídeo sob Demanda foram disponibilizados, também por meio da ação de investimentos retornáveis, R\$ 170 milhões através de 2 (duas) chamadas públicas: (a) Edital Seleção TV Brasil - R\$ 110 milhões; e (b) TV/VoD: Desempenho Comercial de Programadoras – R\$ 60 milhões.

Além disso, a suplementação em R\$ 130 milhões nas Chamadas seletivas de 2024 complementou os investimentos de 2025 nas ações voltadas à produção audiovisual para Cinema e TV/VoD.

No âmbito dos Arranjos Regionais, foi lançado pela SAV/MinC edital voltado a parcerias com estados e municípios no valor de R\$ 542 milhões e a parceria em Projeto Específico com a Distribuidora de Filmes S/A – RioFilme executou R\$ 100 milhões em editais com ações voltadas para cinema e TV. Foram ainda firmadas parcerias para realização de Projetos Específicos com a SPCine e o Estado de São Paulo, no total de R\$ 100 milhões, em ações que serão executadas ao longo de 2026.

No que se refere aos empréstimos reembolsáveis, o CGFSA aprovou, conforme Resoluções nº 277/2025, R\$ 266 milhões para as linhas de crédito para projetos de financiamento ao setor audiovisual.

Com isso, foram lançadas ações, firmadas parcerias e suplementadas Chamadas que, somadas, disponibilizaram o total de R\$ 1.371.493.790,00 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa reais) para o desenvolvimento dos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual.

O detalhamento da movimentação financeira do fundo e das ações acima citadas está distribuído por seções neste relatório. A seção 2 apresenta informações relativas à programação orçamentária e financeira do FSA, bem como dos recursos financeiros mantidos nos agentes financeiros contratados (BNDES e BRDE). A seção 3 aborda a gestão e o planejamento do fundo, descrevendo as linhas de ação lançadas (Cinema, TV/VoD e Linhas de Crédito) e as atividades do comitê gestor. As informações sobre a destinação, contratação e desembolso de recursos para projetos audiovisuais, bem como sobre os retornos financeiros auferidos são apresentados na seção 4. A seção 5 apresenta o resultado da execução das linhas de crédito. Os resultados relacionados às ações destinadas ao desenvolvimento da infraestrutura do setor audiovisual estão tratados na seção 6. Ao final, na seção 7, encerra-se o presente relatório com uma síntese das operações do FSA. Os anexos complementam o detalhamento das informações constantes nas seções.

2. RECEITAS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FSA

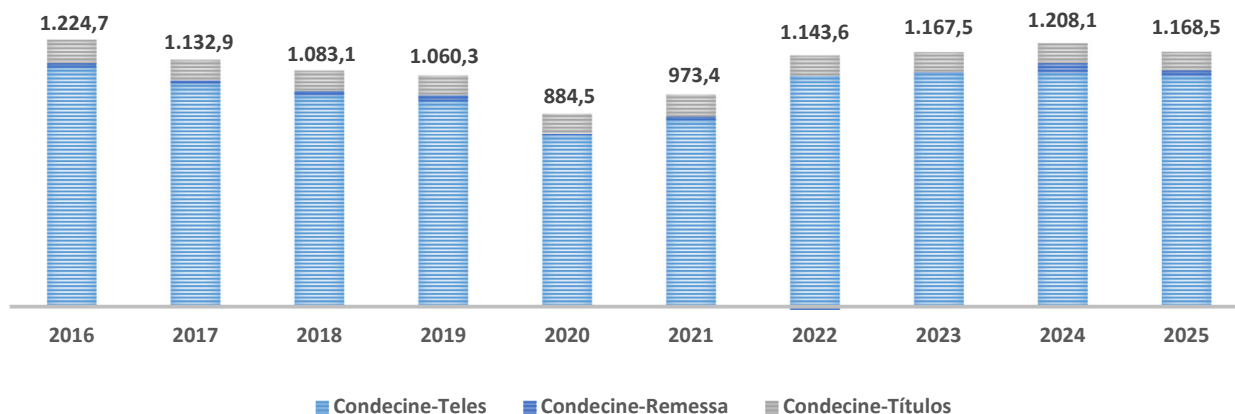
2.1. Receitas do FSA

As receitas do FSA, enquanto categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura – FNC, estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006².

Sua principal fonte é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine, que pode ser subdividida em três espécies, a depender do fato gerador e dos contribuintes: “Condecine Título”, referente aos incisos I e II do art. 33 da MP 2.228-1/2001; “Condecine Teles”, referente ao inciso III do citado artigo; e “Condecine Remessa”, prevista no parágrafo único do art. 32 da Medida Provisória.

A Figura 1 a seguir consolida os valores anuais, evidenciando a preponderância da fonte “Condecine Teles”, exigível a partir de 2012 após sua instituição pela Lei nº 12.485:

Figura 1 – Arrecadação Bruta da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)

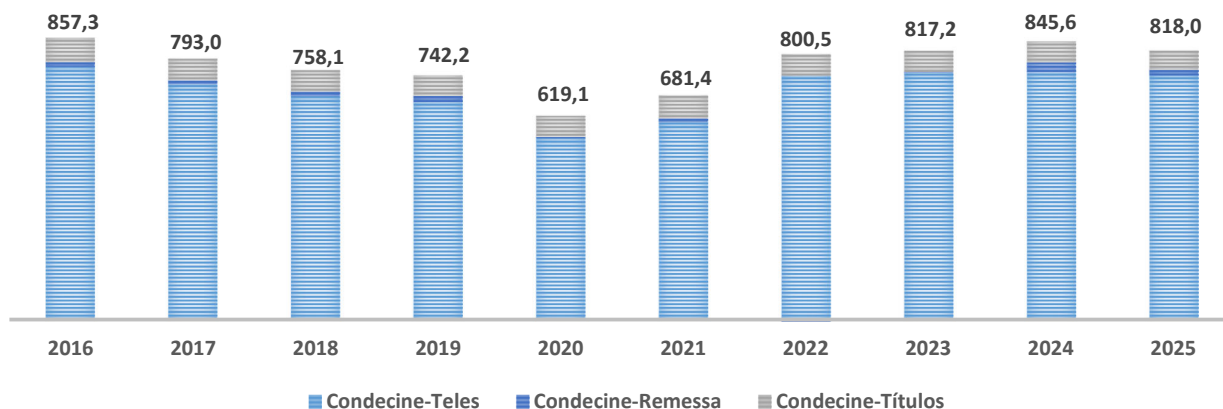


Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial.

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11437.htm.

Considerando a incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU)³, tem-se a seguinte evolução líquida da arrecadação da Condecine:

Figura 2 – Arrecadação Líquida da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)



Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial.

Além da Condecine, outras fontes de receita são destinadas ao FSA, quais sejam:

- Não aplicação de incentivos fiscais decorrentes da Lei nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual: receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93), no caso de não aplicação dos referidos recursos na produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras ou em caso de infringência à legislação aplicável.
- Restituição de recursos de fomento: decorrentes da devolução de recursos a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato.
- Retorno de investimentos: retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos.
- Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos.
- Recursos advindos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL: de acordo com o inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437/2006, serão destinados ao FNC, mais especificamente à categoria do FSA, 5% (cinco por cento) das seguintes fontes do FISTEL: (i) relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e

³ O cálculo dos valores arrecadados foi realizado com base em estimativas dos valores da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Dessa forma, utilizou-se a metodologia: 2016, DRU - 20%; de 2017 a 2025, DRU - 30%. Valores correntes do ano de referência.

indenizações; (ii) relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações; (iii) relativas ao exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações; e (iv) decorrentes de quantias recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela prestação de serviços técnicos por órgãos da ANATEL.

➤ Remuneração de depósitos: remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente à autorização legislativa específica, encontram-se depositados em bancos públicos.

No exercício de 2025 a arrecadação do FSA foi de R\$ 1.498.080.156,68 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), distribuída pelas seguintes fontes de recursos:

Tabela 1 – Receita Líquida do Fundo Setorial do Audiovisual em 2025

Fonte	Receita Líquida	%
Condecine - Intra ¹	2.471,49	0,00%
Condecine - Dívida Ativa	912.997,04	0,06%
Condecine - Remessa ²	16.943.625,84	1,13%
Condecine - Teles	742.177.451,33	49,54%
Condecine - Título	58.852.097,92	3,93%
FISTEL	41.892.614,91	2,80%
Não aplicação Lei Audiovisual	43.528.974,48	2,91%
Remuneração depósitos	418.705.485,32	27,95%
Restituição de Recursos de Fomento	10.064.638,93	0,67%
Retorno de Financiamento	133.519.597,11	8,91%
Retorno de Investimentos	31.480.202,31	2,10%
Total	1.498.080.156,68	100,00%

Fonte: Gerência de Finanças e Orçamento - GFO/SGI/ANCINE – Tesouro Gerencial

¹ RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

² O recolhimento da Condecine-Remessa é feito pelo próprio remetente (lançamento tributário por homologação), mediante preenchimento, emissão e pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) sob o código 9013 (conforme Ato Declaratório Executivo CORAT nº 107, de 08/10/2002, publicado no DOU de 11/10/2002). As receitas auferidas são destinadas ao FSA, após abatimento da DRU. A fiscalização dessa arrecadação é realizada diretamente pela Receita Federal.

2.2. Programação Orçamentária e Financeira

Os recursos empenhados referem-se ao Plano Anual de Investimentos de 2025⁴. A execução financeira em 2025 compreendeu o pagamento de restos a pagar referentes à exercícios anteriores liquidados no ano para as despesas discricionárias do Fundo, bem como o pagamento dos recursos empenhados no exercício, relacionados às despesas financeiras, por meio de repasse aos agentes financeiros do FSA.

Os repasses financeiros foram destinados aos projetos selecionados por meio das chamadas públicas executadas com recursos de investimentos retornáveis publicadas em 2025 e em exercícios anteriores, às Linhas de Crédito referentes às modalidades de infraestrutura, novas tecnologias, inovação e acessibilidade, capital de giro, à modalidade emergencial do Rio Grande do Sul e ao pagamento da remuneração dos agentes financeiros (BNDES e BRDE) do FSA.

No exercício de 2025 foram fixadas despesas (despesas empenhadas) na ordem de R\$ 927.100.000,00 (novecentos e vinte e sete milhões e cem mil reais). Deste total, R\$ 911.000.000,00 (novecentos e onze milhões de reais) refere-se às despesas financeiras (grupo 5 - Inversões Financeiras) relativas às operações de investimentos retornáveis e empréstimos reembolsáveis ao setor, que são disponibilizados por meio dos agentes financeiros. Os demais valores, R\$ 16,1 milhões, referem-se às ações discricionárias de remuneração dos agentes do FSA.

Tabela 2 - Programação Orçamentária e Execução Financeira do FSA em 2025

Ação Orçamentária	Código	Orçamento 2025			Execução financeira no exercício		
		Dotação inicial	Dotação final ⁵	Despesa empenhada ⁶	Orçamento (2025)	Restos a pagar	Total pago no exercício (2025)
Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos	006A	645.000.000	645.000.000	645.000.000	645.000.000	-	645.000.000
Financiamento ao Setor Audiovisual - FSA	006C	266.000.000	266.000.000	266.000.000	266.000.000	-	266.000.000
Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos	8106	19.013.364	-	-	-	-	-
Remuneração dos Agentes Financeiros (Apoio)	20ZK-8106	-	-	-	-	117.463	117.463
Administração das Atividades do FSA	20ZK-Adm	-	200.000	200.000	200.000	-	200.000
Remuneração dos Agentes Financeiros (Financiamento) - UO 74912	20ZK-006C	7.980.000	10.272.400	9.650.000	-	8.953.021	8.953.021
Remuneração dos Agentes Financeiros (Investimentos) - UO 42902	20ZK-006A	19.358.800	9.341.931	6.250.000	-	20.190.891	20.190.891
TOTAL		957.352.164	930.814.332	927.100.000	911.200.000	29.261.375	940.461.375

⁴ Resolução FSA/ANCINE nº 281, publicada em 04/09/2025.

⁵ Após contingenciamentos.

⁶ Valor final efetivamente liberado pelo Ministério da Cultura – MinC, conforme limites aprovados por meio de Decretos.

O orçamento disponibilizado para a remuneração dos agentes financeiros, após o empenho final, ficou abaixo da necessidade real de disponibilidade para execução das ações. Enquanto são necessários 3% dos valores disponibilizados para realização das ações, foram aprovados apenas 1,75% para a operação desses recursos. Tal déficit vem crescendo ano a ano, o que pode acarretar em restrições na elaboração dos Planos de Ação.

Soluções alternativas vêm sendo desenhadas, envolvendo a possibilidade de pagamento dessas despesas por entidades parceiras nos processos seletivos das chamadas públicas.

2.3. Recursos mantidos nos agentes financeiros

O BNDES, na qualidade de agente financeiro central, administra e movimenta os recursos financeiros do FSA repassados anualmente pela ANCINE, bem como contrata o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do FSA.

Ao fim do exercício de 2025 os agentes financeiros mantinham sob sua custódia a importância de aproximadamente R\$ 3,36 bilhões de reais⁷. Desse total, 65,45% estão comprometidos com as chamadas públicas lançadas ao longo dos exercícios.

O saldo remanescente representa o montante disponível para as ações previstas e ainda não executadas no plano de ação de 2025 ou conforme deliberação a ser encaminhada pelo Comitê Gestor do FSA.

2.4. Rendimentos das aplicações financeiras

Os recursos mantidos nos agentes financeiros, enquanto não disponibilizados para os beneficiários finais, ficam aplicados em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal ou em fundo de investimento administrado por instituição financeira controlada pela União, observando que sua liquidez não pode acarretar prejuízos para a consecução dos programas, projetos e atividades nos prazos pactuados.

Conforme dispõem os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.320/64, em especial o princípio da universalidade, que informa que todas as receitas deverão compor a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como o art. 2º da Lei nº 11.437/2006, que afirma que o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores constitui receitas do FSA, além dos princípios da unidade de tesouraria e do orçamento bruto, os valores resultantes das aplicações financeiras do FSA são restituídos periodicamente à conta Única do Tesouro Nacional para compor o novo ciclo orçamentário.

⁷ Valor excluindo rendimentos das aplicações financeiras, retornos de investimentos, amortizações de financiamentos e devoluções (valores retornam aos cofres do Tesouro Nacional para compor o novo ciclo orçamentário). O saldo disponível deve seguir as ações orçamentárias específicas (investimentos retornáveis, empréstimos reembolsáveis e apoios não reembolsáveis) para sua utilização.

Ao longo do ano de 2025 o rendimento das aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 463.898.879,87 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).⁸

2.5. Restos a pagar

Os restos a pagar são despesas que foram empenhadas, porém não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

No FSA os empenhos ocorrem anualmente em favor do BNDES com base nos contratos celebrados junto aos agentes financeiros.

Ao final do exercício de 2025 havia R\$ 19.539.156,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais) de saldo orçamentário para a ação investimentos retornáveis do FSA.

Para as despesas discricionárias, ou seja, aquelas para manutenção do FSA, restam R\$ 51.944.684,05 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) de saldo orçamentário, além de R\$ 151.918,22 para a ação de apoio não reembolsável.

Assim, ao fim de 2025, o FSA possuía a seguinte composição orçamentária, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Composição orçamentária do FSA em dez/2025

Ação Orçamentária	Código	Restos a Pagar	Orçamento 2025	Total
Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos	006A	19.539.156,00	-	19.539.156,00
Remuneração dos Agentes Financeiros (Investimentos) - UO 42902	20ZK-006A	36.521.682,98	6.250.000,00	42.771.682,98
Financiamento ao Setor Audiovisual - FSA	006C	-	-	-
Remuneração dos Agentes Financeiros (Financiamento) - UO 74912	20ZK-006C	13.865.907,79	9.650.000,00	23.515.907,79
Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos	8106	151.918,22	-	151.918,22
Remuneração dos Agentes Financeiros (Apoio)	20ZK-8106	14.282,28	-	14.282,28
Administração das Atividades do FSA	20ZK-Adm	1.542.811,00	200.000,00 ⁹	1.742.811,00
Total		71.635.758,27	16.100.000,00	87.735.758,27

⁸ O valor dos rendimentos das aplicações financeiras apresentado nesse tópico difere da Tabela 1 em função do valor constante da tabela se referir ao que foi efetivamente recolhido aos cofres do Tesouro Nacional em 2025 (recolhimentos ocorrem no mês subsequente ao final de cada trimestre).

⁹ Descentralização orçamentária do Ministério da Cultura – MinC para contratação de analistas externos credenciados para trabalharem na chamada pública de Arranjos Regionais.

3. GESTÃO DOS PROGRAMAS E DAS LINHAS DE AÇÕES DO FSA

A governança do FSA é estruturada de forma tripartite, compreendendo o Comitê Gestor do FSA, a ANCINE, na qualidade de secretaria executiva do Fundo e como um dos agentes financeiros o BNDES, definido pela própria Lei nº 11.437/2006, ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor¹⁰.

A atuação do CGFSA é regulamentada pelo Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, tendo entre suas finalidades o planejamento do Fundo, por meio do estabelecimento de diretrizes e metas, bem como a definição das áreas prioritárias para a aplicação dos seus recursos, por meio da aprovação do Plano Anual de Investimentos – PAI e do Plano de Ação de Chamadas Públicas, além de ser responsável por acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados, inclusive por meio da aprovação do presente relatório anual de gestão do FSA.

3.1. Reuniões do Comitê Gestor do FSA

A composição do CGFSA, em 31/12/2025, tem como referência a Portaria nº 171, de 03 de abril de 2024, emitida pelo Ministério da Cultura, contando com os seguintes representantes:

I - Representantes do Ministério da Cultura:

- a) Ministra da Cultura, como titular, e o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura como seu suplente; e
- b) Secretária do Audiovisual, como titular, e seu substituto legal como suplente.

II - Representante da Casa Civil da Presidência da República:

- a) Assessora Especial do Gabinete do Ministro, como titular, e Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Especial de Relações Governamentais, como suplente.

III - Representante do Ministério da Educação:

- a) Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

IV - Representante da Agência Nacional do Cinema:

- a) Diretor-Presidente, como titular, e seu substituto legal, como suplente.

¹⁰ Financiadora de Estudos e Projetos - **FINEP**: Resolução FSA/ANCINE nº 03, de 24 de setembro de 2008 e Resolução FSA/ANCINE nº 79, de 21 de maio de 2016.

Caixa Econômica Federal – **CEF**: Resolução FSA/ANCINE nº 22, de 24 de outubro de 2011.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**: Resolução FSA/ANCINE nº 23, de 09 de dezembro de 2011.

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – **BRDE**: Resolução FSA/ANCINE nº 25, de 15 de março de 2012.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. – **BNB**: Resolução FSA/ANCINE nº 115, de 01 de novembro de 2017.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – **BDMG**: Resolução FSA/ANCINE nº 153, de 16 de maio de 2018.

V - Representante de instituição financeira credenciada pelo Comitê Gestor:

- a) Chefe do Departamento de Telecom, TI e Economia Criativa do BNDES.

VI - Representantes do setor audiovisual:

- a) Composto por quatro titulares e respectivos suplentes.

Ao longo do exercício de 2025 foram realizadas seis reuniões do Comitê Gestor do FSA¹¹.

3.2. Resoluções do Comitê Gestor do FSA

As deliberações do CGFSA são registradas em atas e aquelas referentes à autorização para execução de recursos ou com impacto na negociação dos contratos foram publicizadas em doze resoluções expedidas pela ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva, conforme descrito na Tabela 4.

Tabela 4 - Resoluções do Comitê Gestor do FSA em 2025

Resolução nº	Data da resolução	Data de publicação no DOU	Descrição da resolução
275	27/01/2025	28/01/2025	Alteração da Resolução CGFSA Nº 274 - DOU 28/01/2025, aprovando ajustes pontuais no âmbito da Chamada Pública PRODAV TVs Públicas – Seleção TV Brasil.
276	27/01/2025	28/01/2025	Parceria ANCINE e Riofilme no âmbito do Arranjo – Projeto Específico RJ - DOU 28/01/2025.
277	09/07/2025	10/07/2025	Autorização da destinação de R\$ 266 milhões para as linhas de crédito do FSA - DOU 10/07/2025.
278	09/07/2025	10/07/2025	Suspensão, até 31 de dezembro de 2026, de pagamentos nas operações de crédito realizadas no âmbito das Linhas de Crédito Emergencial - DOU 10/07/2025.
279	09/07/2025	10/07/2025	Alteração da Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/N.º 266/2024 - DOU 10/07/2025, autorizando a prorrogação do crédito emergencial para o Rio Grande do Sul.
280	02/09/2025	04/09/2025	Suplementação de recursos para Chamada Pública FSA/BRDE - Produção Seletivo Cinema – 2024, Produção Sletivo TV/VoD 2024 e Desempenho Comercial TV/VoD – Programadora.
281	02/09/2025	04/09/2025	Aprovação do Plano Anual de Investimentos - PAI 2025.
282	02/09/2025	04/09/2025	Autorização do início das tratativas necessárias ao planejamento, descrição e detalhamento de ação específica para a destinação de recursos para projetos de desenvolvimento de obras audiovisuais.
283	08/10/2025	17/10/2025	Aprovação da proposta da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo - SPCINE no âmbito do Arranjo - Projeto Específico SP, destinado à execução de ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual da Cidade de São Paulo.
284-E	08/10/2025	17/10/2025	Aprovação da proposta da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo - SCEIC no âmbito do Arranjo - Projeto Específico SP, destinado à execução de ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual do Estado de São Paulo.
285	21/10/2025	22/10/2025	Aprovação do modelo de assunção, por entes locais e terceiros designados, da responsabilidade pelas despesas com a remuneração dos agentes financeiros do FSA.
286	16/12/2025	18/12/2025	Aprovação Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA 2025.

¹¹ <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/atas-das-reunioes-do-cgfsa>

3.3. Plano Anual de Investimentos de 2025

O Plano Anual de Investimentos de 2025, conforme descrito pela Resolução nº 281, de 04/09/2025, distribuiu os recursos alocados no orçamento do FSA de acordo com as modalidades (investimentos retornáveis e empréstimos reembolsáveis) e os programas previstos em lei (PRODECINE, PRODAV e PROINFRA), conforme descrito na Tabela 5.

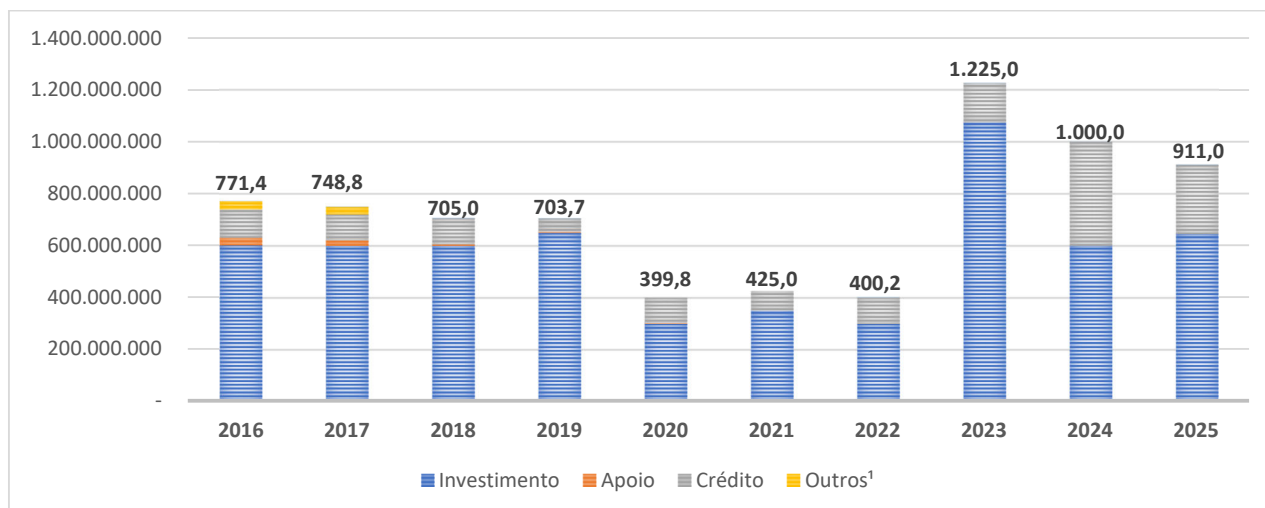
Tabela 5 - Plano Anual de Investimentos do FSA em 2025

Programa/Objeto de financiamento	Modalidade financeira (R\$)				
	Investimento	Crédito	Apoio	Total	%
PRODECINE	330.000.000	0	0	330.000.000	36,22%
PRODAV	315.000.000	0	0	315.000.000	34,58%
PROINFRA	0	266.000.000	0	266.000.000	29,20%
Total	645.000.000	266.000.000	0	911.000.000	100,0%

Fonte: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/resolucoes-do-cgfsa>

A Figura 3 apresenta a evolução dos recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento nos últimos 10 (dez) anos.

Figura 3 – Recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento (em R\$ milhões – últimos 10 anos)



Fontes: Relatórios de Gestão do FSA e Planos Anuais de Investimentos.

¹Outros: recursos destinados ao Programa Cinema Perto de Você, à remuneração dos agentes financeiros e a outras despesas de administração do Fundo.

3.4. Plano de Ação 2025

Como instrumento complementar ao Plano Anual de Investimentos – PAI, o Comitê Gestor do FSA aprova, desde 2021, Planos de Ações que detalham as chamadas públicas que serão lançadas, as cotas envolvidas, bem como a priorização de lançamentos.

O PAI é elaborado a partir do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA de cada exercício. De outro modo, o Plano de Ação é produzido a partir dos recursos financeiros disponíveis em caixa, que podem envolver tanto valores recebidos na programação financeira do próprio exercício quanto saldos de exercícios anteriores, observando as disponibilidades orçamentárias para realização das despesas administrativas, especialmente aquelas referentes ao pagamento da remuneração dos agentes financeiros.

Ao contrário do PAI, o Plano de Ação, ainda que deliberado anualmente, considerando a capacidade operacional da ANCINE e os fluxos de caixa e orçamentário, pode ser executado em mais de um exercício, observando as prioridades estabelecidas pelo CGFSA.

Nesse contexto, em complementação ao PAI 2025, tendo como referência as disponibilidades financeiras no momento da aprovação, foi deliberado pelo CGFSA o Plano de Ação 2025 (Resolução nº 286/2025).

As premissas fundamentais para alocação das disponibilidades financeiras no plano de ação foram mantidas de 2024 para 2025, quais sejam:

- Impulsionar o crescimento econômico e industrial sustentável do setor audiovisual brasileiro, alcançando todas as regiões do país.
- Promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu amplo acesso pela sociedade brasileira; e
- Promover a inserção de novos talentos e empreendedores no setor audiovisual, garantindo a diversificação e a representatividade étnico-racial e de gênero na criação e na produção dos conteúdos brasileiros.

E, a fim de orientar o detalhamento dos objetivos e metas específicos de cada uma das ações do Plano de Ação para 2025, foram listados os seguintes objetivos gerais:

- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Ampliar a oferta e a presença dos conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura, e nas plataformas digitais.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual.

- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e
- Promover a representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais

As ações encontram-se especificadas na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 - Plano Ação do FSA 2025

Ação	Valor (R\$)	Cotas	
		Regiões NO, NE e CO	Região SUL, MG, ES
PRODECINE	425.000.000		
Seletivo - Produção Cinema (suplementação)	100.000.000	40%	20%
Produção - Complementação	30.000.000	30%	10%
Desempenho Comercial Produtoras	90.000.000	-	-
Desempenho Comercial Distribuidoras	140.000.000	30%	10%
Desempenho Artístico - Produtora	40.000.000	-	-
Coprodução Internacional - Binacionais	25.000.000	-	-
PRODAV	477.000.000		
Seletivo - Produção TV/VoD (suplementação)	30.000.000	40%	20%
Desempenho Comercial Produtoras	30.000.000	-	-
Desempenho Comercial Programadoras (suplementação)	20.000.000	30%	10%
Produção - Infância e Juventude	40.000.000	30%	10%
Desenvolvimento	25.000.000	30%	10%
Arranjos Regionais (suplementação)	242.000.000	70%	30%
Arranjos - Projetos Específicos RJ,SP e RS	90.000.000		
TOTAL	902.000.000	31%	13%

4. INVESTIMENTOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS – PRODECINE/PRODAV

Conforme informações apresentadas no item 3.4 do presente relatório, o Plano de Ação, ainda que deliberado anualmente, pode ser executado em mais de um exercício, observando as prioridades estabelecidas pelo CGFSA. Ao longo de 2025, foram realizadas ações previstas nos Planos de Ações de 2024 e de 2025, a seguir apresentadas.

4.1. Chamadas Públicas Lançadas em 2025

As ações de investimentos retornáveis lançadas ao longo do exercício de 2025 contemplaram a atividade cinematográfica (PRODECINE) e o segmento de Televisão Aberta, Televisão Paga e Vídeo sob Demanda (PRODAV), estando previstas no Plano de Ação de 2024, cuja execução se estendeu para 2025, ou no próprio Plano de Ação de 2025, que pode envolver, inclusive, a suplementação de ações do Plano de Ação de 2024.

4.1.1. PRODECINE

As ações voltadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro contemplaram 3 (três) Chamadas Públicas com aporte de investimentos retornáveis, conforme Tabela 7 a seguir.

Tabela 7 – Chamadas Públicas Prodecine 2025

Chamadas – Cinema	Valor disponibilizado (R\$)
Coprodução Internacional Brasil-Uruguai	1.174.620,00
Coprodução Internacional Brasil-Portugal	2.319.170,00
Sav/MinC 06 - Comercialização em Cinema	60.000.000,00
TOTAL	63.493.790,00

4.1.1.1. Produção Cinema: Coprodução Brasil-Uruguai

Objetivo: Investir em obras cinematográficas realizadas em regime de coprodução internacional com participação minoritária brasileira, realizadas com produtoras uruguaias, em conformidade com o Protocolo de Cooperação Brasil-Uruguai, contribuindo para a integração das indústrias audiovisuais e diversidade cultural entre países coprodutores.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 1.174.620,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

4.1.1.2. Produção Cinema: Coprodução Brasil-Portugal

Objetivo: Investir em obras cinematográficas realizadas em regime de coprodução internacional com participação minoritária brasileira, realizadas com produtoras portuguesas, em conformidade com o Protocolo de Cooperação Brasil-Portugal, contribuindo para a integração das indústrias audiovisuais e diversidade cultural entre países coprodutores.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 2.319.170,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e setenta reais).

4.1.1.3. Sav/MinC 06 - Comercialização em Cinema

Objetivo: Selecionar, em regime de concurso público, projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, de documentário ou de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

4.1.2. PRODAV

No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro foram lançadas quatro Chamadas Públicas conforme Tabela 8 abaixo.

Tabela 8 – Chamadas Públicas Prodav 2025

Chamadas TV/VOD	Valor disponibilizado (R\$)
Edital Seleção TV Brasil	110.000.000,00
TV/VoD: Desempenho Comercial de Programadoras	60.000.000,00
Arranjos Regionais	542.000.000,00
Arranjo - Projeto Específico RJ – Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme	100.000.000,00
Total	812.000.000,00

4.1.2.1. Edital Seleção TV Brasil

Objetivo: Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à exibição nos segmentos de TV Aberta, TV por Assinatura e Vídeo sob Demanda vinculadas ao campo da comunicação pública, educativa, comunitária, universitária e cultural, contribuindo para expansão da participação do conteúdo brasileiro independente nesses segmentos, para a promoção da regionalização do fomento ao setor audiovisual e da promoção da representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

4.1.2.2. TV/VoD: Desempenho Comercial de Programadoras

Objetivo: Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV aberta, à TV Paga, ou ao Vídeo sob Demanda (VoD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes

segmentos, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

4.1.2.3. Arranjos Regionais

Objetivo: Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento das cadeias produtivas locais por meio da descentralização de recursos e da consolidação de uma política de complementaridade, elaborada em conjunto com estados e municípios com o objetivo de fortalecer os eixos da Política Nacional de Audiovisual.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 542.000.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões de reais).

4.1.2.4. Arranjo - Projeto Específico RJ – Distribuidora de Filmes S/A – RioFilme

O Arranjo Regional celebrado com a RioFilme proporcionou a edição de 5 (cinco) editais, totalizando R\$ 100 milhões de reais de recursos do FSA, distribuídos da seguinte forma: (a) Produção de Longa-Metragem – Ficção ou Animação – R\$ 59 milhões; (b) Produção de Série – Ficção ou Animação – R\$ 16 milhões; (c) Produção de Longa-Metragem, Telefilme ou Série-Documentário – R\$ 12 milhões; (d) Desenvolvimento de Projetos – R\$ 5 milhões; (e) Distribuição de Longa Metragem – R\$ 8 milhões.

Como contrapartida, a Riofilme alocou recursos da ordem de R\$ 33.950.000,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais)

O valor da remuneração dos agentes financeiros do FSA no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) são de ônus e responsabilidade da RioFilme.

4.2. Inscrição e Seleção

A operação do FSA compreende a gestão dos macroprocessos de inscrição, habilitação, seleção, contratação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos audiovisuais.

Considerando o ciclo de vida das operações do FSA, é costumaz que as fases de inscrição, habilitação e seleção demandem certo tempo para serem concluídas, muitas vezes atravessando as fronteiras de um exercício específico. Portanto, os números apresentados nesta seção englobam chamadas públicas que tiveram as inscrições

iniciadas ou encerradas em 2025, assim como os quantitativos e valores relativos à projetos cujas chamadas tiveram resultados publicados em 2025.

A Tabela 9 apresenta a quantidade de inscrições, o quantitativo de projetos selecionados ou com destinação de recursos aprovadas, bem como a quantidade de entes selecionados das chamadas com resultados publicados em 2025.

Tabela 9 – Volume de propostas inscritas e selecionadas em 2025

Chamada Pública	Objeto Financiável	Nº de Inscrições	Nº de Selecionados	Forma de seleção
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL 2024	Produção	22	3	Projeto
PRODUÇÃO CINEMA: COPRODUÇÃO INTERNACIONAL 2023	Produção	478	76	Projeto
PRODUÇÃO SELETIVO CINEMA 2024	Produção	1513	92	Projeto
DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS 2024	Produção, Desenvolvimento e Comercialização	30	15	Empresa
OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO	Comercialização	21	13	Projeto
PRODUÇÃO SELETIVO TV-VOD 2024	Produção	502	59	Projeto
PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO 2024	Produção e Desenvolvimento	86	21	Empresa
CINEMA: DESEMPENHO ARTÍSTICO - 2ª EDIÇÃO 2024	Produção e Desenvolvimento	39	15	Empresa
TV E VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS 2024	Produção e Desenvolvimento	56	34	Empresa
EDITAL SELEÇÃO TV BRASIL 2025	Produção	1676	99	Projeto
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-URUGUAI 2025	Produção	25	2	Projeto
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL 2025	Produção	24	5	Projeto
ARRANJOS REGIONAIS 2025	Produção e Comercialização	45	41	Ente Local
ARRANJOS REGIONAIS – RIOFILME 2025	Produção, Desenvolvimento e Distribuição	1302	89	Projeto
SAV/MINC 06 - COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA 2025	Comercialização	288	*	Projeto
TV /VoD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PROGRAMADORAS 2025	Produção e Desenvolvimento	**	**	Empresa

* Resultado final ainda não publicado

** Período de inscrições ainda não encerrado

Fonte: Sistema FSA/BRDE.

Considerando os dados apresentados na Tabela 9, verifica-se a inscrição de 5.851 projetos, sendo selecionados 438. Quanto às empresas, foram inscritas 211 e selecionadas 85. Por fim, os Entes Locais realizaram 45 inscrições, tendo sido selecionados 41.

4.3. Contratação e Desembolso

Em 2025 foram publicados no Diário Oficial da União o extrato de 340 (trezentos e quarenta) contratos de investimentos, no valor de R\$ 564,3 milhões. O valor médio das contratações foi de R\$ 1,66 milhão.

Tabela 10 – Contratações do FSA publicadas no DOU em 2025, por chamada pública

CHAMADA PÚBLICA	ANO	RECURSOS CONTRATADOS	CONTRATOS
PRODECINE	Total	466.452.797,49	287
COMERCIALIZAÇÃO	Total	4.894.780,62	16
COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO	2018	2.068.880,62	10
COMPLEMENTAÇÃO	2021	1.825.900,00	5
PRODUÇÃO CINEMA VIA DISTRIBUIDORA	2023	1.000.000,00	1
DESENVOLVIMENTO	Total	15.224.279,99	45
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO - 2ª EDIÇÃO	2024	870.000,00	3
PRODAV 13 – RENOVAÇÃO DE NÚCLEOS CRIATIVOS	2016	1.000.000,00	1
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO	2024	6.316.428,11	19
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS	2024	4.794.945,27	16
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO	2024	2.242.906,61	6
PRODUÇÃO	Total	446.333.736,88	226
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO - 2ª EDIÇÃO	2024	840.104,43	2
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL	2023	1.600.365,00	2
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL	2024	978.757,50	2
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-URUGUAI	2024	498.000,00	1
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL CINEMA	2023	162.294.736,47	56
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2022	15.287.478,63	13
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2024	16.086.731,64	10
PRODUÇÃO CINEMA - SELETIVO	2022	3.999.999,99	1
PRODUÇÃO CINEMA - SELETIVO	2023	15.000.000,00	3
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO	2024	25.228.847,55	29
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2023	117.989.981,96	58
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS	2024	76.300.836,29	42
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO	2024	2.227.897,42	3
SAV/MINC 01 - RUTH DE SOUZA	2023	8.000.000,00	4
PRODAV	Total	97.877.395,45	53
PRODUÇÃO	Total	97.877.395,45	53
ARRANJOS REGIONAIS	2017	230.400,00	1
ARRANJOS REGIONAIS	2018	300.000,00	1
PRODAV 02 – PPRODUÇÃO TV	2016	2.158.142,00	4
PRODUÇÃO TV/VOD - NOVOS REALIZADORES	2022	3.280.363,44	4
PRODUÇÃO TV/VOD – VIA PROGRAMADORA	2022	18.312.800,00	14
PRODUÇÃO TV/VOD - SELETIVO	2022	33.246.675,53	15
PRODUÇÃO TV/VOD - SELETIVO	2023	40.349.014,48	14
TOTAL		564.330.192,94	340

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE) e Sistema FSA/BRDE.
 Considera-se cada n.º de inscrição como um projeto distinto.
 Considera-se somente contratos ativos.

Os desembolsos de recursos do FSA totalizaram R\$ 553,9 milhões em 2025, conforme se observa na Tabela 11.

Tabela 11 – Desembolsos de recursos do FSA em 2025, por chamada pública

CHAMADA PÚBLICA	ANO	RECURSOS DESEMBOLSADOS	CONTRATOS
PRODECINE	TOTAL	456.032.783,32	279
COMERCIALIZAÇÃO	TOTAL	4.894.780,62	16
COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO	2018	2.068.880,62	10
COMPLEMENTAÇÃO	2021	1.825.900,00	5
PRODUÇÃO CINEMA VIA DISTRIBUIDORA	2023	1.000.000,00	1
DESENVOLVIMENTO	TOTAL	15.224.279,99	45
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO - 2ª EDIÇÃO	2024	870.000,00	3
PRODAV 13 – RENOVAÇÃO DE NÚCLEOS CRIATIVOS	2016	1.000.000,00	1
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO	2024	6.316.428,11	19
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS	2024	4.794.945,27	16
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO	2024	2.242.906,61	6
PRODUÇÃO	TOTAL	435.913.722,71	218
ARRANJOS REGIONAIS	2018	250.000,00	1
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL	2023	1.600.365,00	2
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL	2024	978.757,50	2
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-URUGUAI	2024	498.000,00	1
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL CINEMA	2023	160.749.113,88	54
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2022	15.287.478,63	13
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2024	12.586.731,64	9
PRODUÇÃO CINEMA - SELETIVO	2022	3.999.999,99	1
PRODUÇÃO CINEMA - SELETIVO	2023	15.000.000,00	3
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO ARTÍSTICO	2024	24.573.847,55	28
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS	2023	117.661.134,90	57
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS	2024	69.726.920,80	40
PRODUÇÃO CINEMA - DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO	2024	801.372,82	2
PRODUÇÃO CINEMA VIA DISTRIBUIDORA	2023	4.200.000,00	1
SAV/MINC 01 - RUTH DE SOUZA	2023	8.000.000,00	4
PRODAV	TOTAL	97.877.395,45	53
PRODUÇÃO	TOTAL	97.877.395,45	53
ARRANJOS REGIONAIS	2017	230.400,00	1
ARRANJOS REGIONAIS	2018	300.000,00	1
PRODAV 02 – PRODUÇÃO TV	2016	2.158.142,00	4
PRODUÇÃO TV/VOD - NOVOS REALIZADORES	2022	3.280.363,44	4
PRODUÇÃO TV/VOD – VIA PROGRAMADORA	2022	18.312.800,00	14
PRODUÇÃO TV/VOD – SELETIVO	2022	33.246.675,53	15
PRODUÇÃO TV/VOD - SELETIVO	2023	40.349.014,48	14
TOTAL		553.910.178,77	332

Fontes: Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025, apresentados pelos agentes financeiros.

Desde o início das operações do FSA, já foram contratados 5.326 (cinco mil trezentos e vinte e seis) projetos audiovisuais, com valor equivalente a R\$ 4,55 bilhões em investimentos retornáveis, totalizando o montante de R\$ 4,54 bilhões desembolsados pelos agentes financeiros.

Tabela 12 – Evolução da contratação e desembolso de recursos do FSA – Investimentos Retornáveis

Ano	Recursos Contratados	Desembolso Total	Contratos
2009	6.261.740,00	4.500.000,00	5
2010	18.250.216,80	15.650.780,12	21
2011	48.539.782,35	29.347.929,12	54
2012	39.281.542,32	36.962.984,09	45
2013	77.857.397,95	59.693.474,10	80
2014	115.397.329,66	99.465.260,69	102
2015	260.852.719,36	232.282.935,25	394
2016	350.717.941,13	302.104.237,02	579
2017	383.188.555,55	477.248.072,72	607
2018	544.185.149,76	547.863.674,34	798
2019	509.126.050,63	538.136.132,15	685
2020	121.110.341,01	121.781.007,73	192
2021	349.804.822,79	313.496.583,57	477
2022	226.513.903,18	264.396.012,45	386
2023	434.779.020,91	416.291.504,45	345
2024	506.394.972,57	528.320.672,57	216
2025	564.330.192,94	553.910.178,77	340
Total	4.556.591.678,91	4.541.451.439,14	5326

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE, Relatórios de Prestação de Contas apresentados pelos agentes financeiros do FSA.

Considera-se cada n.º de inscrição como um projeto distinto.

Contratos cancelados, arquivados e devoluções de recursos não estão contabilizados na série histórica.

4.4. Recuperação do Investimento

A modalidade de aporte com o maior volume de recursos são os investimentos retornáveis em projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras, modalidade de aplicação definida no art. 3º da Lei nº 11.437/2006. Em contrapartida aos investimentos realizados, o FSA adquire direitos sobre os resultados comerciais dos projetos audiovisuais, além das demais externalidades positivas, como a geração de emprego e renda, a valorização da cultura e da identidade nacional.

O valor relativo ao retorno financeiro dos investimentos constitui receitas do próprio Fundo, conforme previsto no art. 2º, V, da Lei nº 11.437/2006, compondo seu orçamento anual. A recuperação dos investimentos realizados nos projetos audiovisuais é aferida a partir da entrega dos relatórios de comercialização pelas empresas responsáveis, a partir da primeira exibição comercial das obras. O valor relativo à participação do FSA – calculado

sobre a receita líquida do produtor e/ou, no caso de projetos voltados para o lançamento e comercialização das obras em salas de cinema, sobre as receitas de distribuição - é repassado inicialmente pelas empresas contratadas aos agentes financeiros do FSA que, por sua vez, realizam periodicamente o recolhimento dos valores à Conta Única do Tesouro Nacional, de modo que os recursos constituam receitas para a composição do orçamento do ano subsequente ao do recolhimento.

Feitas tais considerações, destaca-se que a metodologia adotada neste Relatório se baseia nos retornos recolhidos inicialmente junto aos agentes financeiros do FSA, de modo a permitir uma análise mais segmentada, conforme a linha de ação.

No exercício de 2025 apresentaram recuperação financeira 646 (seiscentos e quarenta e seis) contratos no valor total de R\$ 31.939.059,74 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Analisando-se sob o aspecto do objeto financiado, verifica-se o maior valor do retorno financeiro para os projetos de produção de longa metragem, concentrando cerca de 56,7% do total apurado.

Tabela 13 - Retorno por Objeto Financiável – Exercício 2025

Objeto Financiável	Projetos com retorno	%	Retorno financeiro (R\$)	%
Comercialização	71	10,99%	5.137.060,93	16,08%
Produção de longa-metragem	341	52,79%	18.107.976,61	56,70%
Produção de conteúdo para TV/VoD	232	35,91%	8.146.898,69	25,51%
Jogos eletrônicos	1	0,15%	540.438,12	1,69%
Capacitação	1	0,15%	6.685,39	0,02%
Total	646	100,00%	31.939.059,74	100,00%

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025, apresentados pelos agentes financeiros do FSA.

*Valor não inclui juros e mora e multa por atraso no recolhimento.

4.5. Desenvolvimento da produção regional brasileira

O estímulo à regionalização da produção audiovisual brasileira está previsto no Plano de Ações, por meio de reserva de recursos a partir: (a) de previsão na Lei nº 11.437/06 de, no mínimo, 30% do valor para projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; (b) por orientação do CGFSA, no mínimo de 10% para projetos da Região Sul ou dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; e (c) de dispositivos nas chamadas que garantam a participação de projetos de diferentes regiões em fases avançadas de seleção e de condições de elegibilidade mais flexíveis.

4.5.1. Arranjos e Coinvestimentos Regionais

No Plano de Ação de 2024 foi prevista a retomada da ação de Arranjos Regionais com um aporte previsto de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), além de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para projetos específicos com o Rio de Janeiro e São Paulo.

Já em 2025, o Plano de Ação suplementou a ação de Arranjos Regionais em R\$ 242.000.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais), além de prever mais R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para projetos específicos do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Conforme previsto nos planos de ação de 2024 e 2025, em junho de 2025 foi publicada a Chamada Pública de Arranjos Regionais, parceria entre a Ancine e a SAV/MinC. Este edital é a principal ferramenta de promoção do desenvolvimento regional do audiovisual no âmbito do FSA. Ele tem como objetivo estimular o fortalecimento das cadeias produtivas locais através de uma política de complementaridade, elaborada em conjunto com os Entes Locais.

Os recursos financeiros disponibilizados alcançam R\$ 542.000.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões de reais) e serão distribuídos de acordo com algumas regras impostas pelo edital, sendo as duas mais relevantes: a região do ente e o valor de seu aporte. Sobre a primeira, 70% (setenta por cento) do montante total serão destinados aos entes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto 30% (trinta por cento) serão destinados a propostas das Regiões Sul, Minas Gerais e Espírito Santo. Em relação à segunda, a complementação do FSA será proporcional ao aporte do ente em até 5 (cinco) vezes para aqueles localizados nas regiões do primeiro grupo (N, NE e CO) e em até 4 (quatro) vezes para aqueles pertencentes ao segundo grupo (Sul e MG e ES).

No final de 2025, o resultado da chamada foi publicado, com 41 (quarenta e um) Entes Locais selecionados pela SAV/MinC. Na próxima fase, os próprios Entes publicarão seus editais e selecionarão os projetos que, posteriormente, serão contratados pela Ancine para receberem os investimentos do FSA.

Além desta chamada, a Ancine assinou um acordo de cooperação técnica com a Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME (ente do município do Rio de Janeiro) como um projeto especial dos Arranjos Regionais. Foi acordado o aporte no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) do FSA e a contrapartida da Riofilme no valor de R\$ 33.950.000,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Em julho de 2025 a Riofilme publicou cinco editais de seleção de projetos de produção de longa, obra seriada, telefilme, além de desenvolvimento de projetos e distribuição para cinema. Os resultados foram publicados no fim do ano de 2025, com cerca de 80 projetos contemplados. A previsão é de que a execução destes editais ocorra em 2026.

Quanto à parceria com São Paulo, foram aprovadas duas Resoluções pelo CGFSA no âmbito dos projetos específicos:

- (a) Resolução nº 283/2025, que aprovou a proposta da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCINE, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinados à execução de ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual da cidade de São Paulo, tendo como contrapartida da SPCINE o valor de 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais).
- (b) Resolução nº 284/2025, que aprovou a proposta da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Governo de São Paulo – SCEIC, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinados à execução de ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual do Estado de São Paulo, tendo como contrapartida da SCEIC o valor de 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais). Nesse sentido, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, em 25/02/2026, para realização das ações conjuntas visando o fortalecimento do setor audiovisual.

4.5.2. Resultados da diversificação regional

Conforme mencionado no item 4.1 do presente relatório, foram lançadas 7 (sete) chamadas públicas em 2025, sendo 5 (cinco) para cinema e 2 (duas) para TV/VOD. O percentual de recursos destinados para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foi de 46,08%, enquanto as regiões Sul e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo absorveram outros 19,94%. As cotas auxiliam no objetivo de diversificar e desenvolver o setor audiovisual em todas as regiões do país.

Tabela 14 – Alocação Regional dos Recursos nas Chamadas Públicas do FSA em 2025

Ação	Valor disponibilizado (R\$)	N-NE-CO (R\$)	SUL-MG-ES (R\$)
EDITAL SELEÇÃO TV BRASIL	110.000.000,00	-	-
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-URUGUAI	1.174.620,00	-	-
COPRODUÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL	2.319.170,00	-	-
ARRANJOS REGIONAIS	542.000.000,00	379.400.000,00	162.600.000,00
ARRANJOS REGIONAIS - RIOFILMES	100.000.000,00	-	-
SAV/MINC 06 - COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA	60.000.000,00	24.000.000,00	12.000.000,00
TV E VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PROGRAMADORAS	60.000.000,00	-	-
Cota-Regional	875.493.790,00	46,08%	19,94%

Quanto aos projetos contratados em 2025, as proponentes com sedes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste alcançaram participação de 22,63% do valor alocado e 21,18% no total de projetos. Para a região Sul, Espírito Santo e Minas Gerais esses números atingiram 20,12% dos recursos alocados e 21,76% dos projetos contratados. Por fim, o eixo Rio-São Paulo também alcançou 57,06% do total de projetos com 57,25% do volume de recursos.

A Tabela 15 apresenta a distribuição dos recursos pelas Unidades da Federação. Os recursos contratados alcançaram 19 das 27 Unidades do Brasil.

Tabela 15 – Contratações publicadas no DOU em 2025, por UF da proponente

UF Proponente	Quantidade de Contratos	%	Recursos Contratados	%
Centro-Oeste	19	5,59%	48.137.784,23	8,53%
DF	14	4,12%	35.283.826,61	6,25%
GO	3	0,88%	1.228.957,62	0,22%
MT	2	0,59%	11.625.000,00	2,06%
Nordeste	46	13,53%	64.991.918,60	11,52%
BA	13	3,82%	30.021.876,40	5,32%
CE	7	2,06%	8.244.205,62	1,46%
PE	20	5,88%	16.437.210,33	2,91%
MA	3	0,88%	4.975.000,00	0,88%
PI	2	0,59%	2.353.626,25	0,42%
SE	1	0,29%	2.960.000,00	0,52%
Norte	7	2,06%	14.599.150,00	2,59%
AM	2	0,59%	5.600.000,00	0,99%
PA	2	0,59%	4.199.150,00	0,74%
TO	2	0,59%	2.800.000,00	0,50%
RR	1	0,29%	2.000.000,00	0,35%
Sudeste	234	68,82%	374.074.541,99	66,29%
RJ	104	30,59%	151.566.271,61	26,86%
SP	90	26,47%	171.485.657,82	30,39%
MG	40	11,76%	51.022.612,56	9,04%
Sul	34	10,00%	62.526.798,12	11,08%
PR	10	2,94%	13.266.303,14	2,35%
RS	22	6,47%	45.740.220,50	8,11%
SC	2	0,59%	3.520.274,48	0,62%
Total	340	100%	564.330.192,94	100%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE) e Sistema FSA/BRDE
 Considera-se cada n.º de contrato como um projeto distinto.

4.6. TVs Públicas/Canais Universitários/Programadoras Independentes

A Lei nº 11.437/06, art. 4º, §3º, inciso II, prevê que, no mínimo 10% (dez por cento) dos recursos do FSA arrecadados por meio da CONDECINE - TELES deverão ser destinados ao fomento da produção de conteúdo audiovisual independente veiculado primeiramente nos canais comunitários, universitários e de programadoras brasileiras independentes.

Ao longo de 2025, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) em parceria com o Ministério da Cultura (MinC) operou a chamada pública Seleção TV Brasil, que destinou cerca de R\$ 110 milhões do Fundo Setorial do Audiovisual

(FSA), com o objetivo de financiar conteúdos a serem exibidos na TV Brasil e nas mais de 160 emissoras que compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública.

A iniciativa integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav) e busca fortalecer a comunicação pública, estimular a economia criativa e ampliar o acesso da população a conteúdos gratuitos e de qualidade. Os 39 projetos contemplados abrangem diversos formatos e gêneros, incluindo séries, documentários, conteúdos infantis e infantojuvenis, produções sobre meio ambiente, cultura e esportes, além da primeira novela da história da TV pública brasileira.

Além disso, os conteúdos selecionados terão ampla capilaridade de exibição, alcançando potencialmente mais de 120 milhões de brasileiros por meio da rede pública de comunicação. O edital também evidenciou prioridades específicas, como o fortalecimento da produção voltada ao público infantil e infantojuvenil — que concentrou a maior parcela de recursos — e a valorização da diversidade temática e regional na produção audiovisual independente.

5. LINHAS DE CRÉDITOS EMERGENCIAIS PARA O SETOR AUDIOVISUAL

As linhas de créditos emergenciais voltadas para as empresas da cadeia produtiva do setor audiovisual foram instituídas pela ANCINE e pelo CGFSA, inicialmente, durante o período da pandemia da COVID-19, para mitigar seus efeitos negativos sobre o funcionamento das empresas. Em 2024, em função do desastre climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, foi aprovada nova modalidade de crédito emergencial voltada especificamente para empresas do setor audiovisual sediadas ou localizadas na região.

Para essas ações, a ANCINE monitora, acompanha e fiscaliza o pagamento das amortizações dos financiamentos concedidos e analisa a prestação de contas apresentada pelos beneficiários contemplados com o apoio não reembolsável.

O CGFSA, por meio da Resolução nº 278/2025, aprovou a possibilidade de suspensão, até 31 de dezembro de 2026, mediante solicitação da empresa exibidora regularmente registrada na ANCINE, dos pagamentos relativos ao principal e aos juros remuneratórios das parcelas devidas nas operações de crédito realizadas no âmbito das Linhas de Crédito Emergencial do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, com a possibilidade de prorrogação conjunta do termo final do prazo de amortização da dívida.

Além disso, aprovou a utilização dos recursos da linha emergencial do Rio Grande do Sul até 31 de dezembro de 2025, conforme Resolução nº 279/2025.

5.1. Linha de Crédito Emergencial – COVID-19

A modalidade de crédito reembolsável emergencial, aprovada por meio da Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE n.º 202/2020¹², propiciou o financiamento da folha de pagamento (salários), despesas operacionais e gastos com fornecedores, com o objetivo de contribuir para a manutenção de emprego e renda, e da atividade das empresas da cadeia produtiva do setor.

Nesse sentido, disponibilizou-se, ainda em 2020, um montante de R\$ 400 milhões, sendo R\$ 250 milhões operacionalizados pelo BNDES (para operações de crédito acima de R\$ 10 milhões) e R\$ 150 milhões descentralizados para o agente financeiro BRDE (para operações de crédito entre R\$ 50 mil e R\$ 10 milhões). As operações descentralizadas no valor de até R\$ 1 milhão foram voltadas para o capital de giro das empresas.

As contratações realizadas no âmbito da linha emergencial foram executadas nos exercícios de 2020 e 2021. Já os desembolsos ocorreram ao longo dos anos de 2020 a 2022, estando todos eles finalizados.

A Tabela 16 apresenta um balanço das operações realizadas:

Tabela 16 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 - Linha de Crédito Emergencial do FSA

Tipo de operação	N.º de contratos celebrados	N.º de empresas contratadas	Financiamento contratado	Financiamento desembolsado	Amortização do Financiamento	Juros Compensatórios
Até R\$ 10 milhões	166	150	125.099.717,47	125.099.687,47	54.014.143,50	11.499.859,81
Acima de R\$ 10 milhões	11	13	246.001.000,00	246.001.000,00	126.091.138,94	14.660.796,01
Total	177	163	371.100.717,47	371.100.687,47	180.105.282,44	26.160.655,82

Fonte: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025 apresentados pelos agentes financeiros (BRDE e BNDES).

A inadimplência da linha emergencial de 2020 atingiu o valor de R\$ 21.178.245,29 (vinte e um milhões, cento setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) ao fim de 2025, o equivalente a menos de 6% do valor total contratado.

5.2. Linha de Crédito Emergencial – Rio Grande do Sul

A modalidade de crédito emergencial para empresas do setor audiovisual sediadas ou localizadas no Estado do Rio Grande do Sul foi aprovada pela Resolução do CGFSA nº 266/2024, tendo como objetivo contribuir para a recuperação do setor audiovisual do Estado.

Assim, foram reservados R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para operações apresentadas até o final de 2025¹³, para financiamento de despesas com folha de pagamentos (salários), fornecedores e demais

¹² <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/resolucoes-do-cgfsa/resolucao-cgfsa-no-202-aprovacao-da-modalidade-de-credito-emergencial-2013-dou-13-07-2020>

¹³ A Resolução nº 279/2025 prorrogou o prazo de utilização dos recursos até 31/12/2025, bem como acrescentou itens financiáveis.

despesas operacionais e de infraestrutura para a manutenção das atividades das empresas, incluindo a aquisição de equipamentos.

Ao fim do exercício de 2025 foram contratadas 29 (vinte e nove) operações de crédito no valor total de R\$ 6.769.087,53 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

6. FOMENTO À INFRAESTRUTURA

6.1 Linhas de Crédito

6.1.1 Linha de Crédito de 2022 - Resolução do CGFSA nº 239/2022

A linha de crédito, aprovada pela Resolução do CGFSA nº 239/2022, previu a destinação de recursos para as seguintes modalidades e com objetivos e condições de financiamento específicas:

- **Infraestrutura:** Aporte em projetos de infraestrutura apresentados por empresas de toda a cadeia do setor audiovisual. O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 4% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 10 (dez) anos.
- **Inovação e Acessibilidade:** Aporte em projetos de empresas de todos os elos da cadeia audiovisual que objetivem a implementação de soluções de inovação, acessibilidade e desenvolvimento ou aquisição de ferramentas de atualização tecnológica. O custo financeiro foi de TR + 0,5% ao ano com carência de 6 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 10 (dez) anos.
- **Capital de Giro:** Aporte de recursos para suporte às necessidades de capital de giro das empresas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de TR + 8% ao ano; com carência de até 12 (doze) meses e prazo de amortização de até 5 (cinco) anos.

A utilização dos recursos foi direcionada para implantação, modernização e expansão de ativos, inclusive equipamentos importados, necessários à produção, pós-produção, distribuição, exibição, programação e comercialização de conteúdo audiovisual no País; e Capital de Giro: gastos com a folha de pagamento (salários), fornecedores e demais despesas operacionais para a manutenção da atividade fim das empresas, bem como o desenvolvimento e a produção de conteúdo audiovisual brasileiro; a adaptação de obras audiovisuais brasileiras a novos formatos; o desenvolvimento de jogos eletrônicos, a comercialização de obras audiovisuais em salas de exibição e canais de distribuição; a programação e o empacotamento de conteúdo audiovisual.

Conforme Resoluções do CGFSA nº 246/2022 e nº 254/2023, os valores disponibilizados foram suplementados em R\$ 297.299.970,00 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o montante total disponibilizado junto ao mercado de R\$ 537.200.282,53



(quinhentos e trinta e sete milhões, duzentos mil, duzentos e oitenta dois reais e cinquenta e três centavos) para execução das linhas, havendo um teto de 25% dos recursos para a modalidade Capital de Giro.

Considerando a alta demanda pelos recursos, e a fim de estruturar a fila de análise, foi aprovado pelo CGFSA um modelo de priorização, no qual projetos com características estruturantes foram analisados prioritariamente, seguido por projetos voltados à expansão e à modernização dos empreendimentos.

As linhas já tiveram o enquadramento e a análise de crédito encerrados, destinando R\$ 496,9 milhões. A contratação das operações de maior volume estão sendo feitas de maneira escalonada, o que leva a uma contratação efetiva de aproximadamente 82% dos recursos em créditos aprovados.

A Tabela 17 apresenta um balanço financeiro da linha de crédito de 2022:

Tabela 177 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 – Linha de Crédito FSA de 2022 – Resolução CGFSA nº 239/2022

Modalidade	N.º de contratos celebrados	N.º de empresas contratadas	Financiamento contratado	Financiamento desembolsado	Amortização do Financiamento	Juros Compensatórios
Capital de Giro	30	27	54.974.880,17	54.974.880,17	9.005.576,68	7.056.761,05
Infraestrutura	84	57	332.697.140,51	332.086.225,25	6.864.873,77	19.678.908,29
Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade	8	8	19.267.792,00	19.267.792,00	712.699,40	183.436,93
Total	122	92	406.939.812,68	406.328.897,42	16.583.149,84	26.919.106,27

Fonte: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025 apresentados pelos agentes financeiros (BRDE e BNDES).

A inadimplência relacionada aos projetos de infraestrutura fechou o exercício no valor de R\$ 41.893.940,03 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e três centavos).

Quanto ao capital de giro, os valores em atraso estão em R\$ 11.808.106,50 (onze milhões, oitocentos e oito mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

6.1.2 Linhas de Crédito de 2024 - Resolução do CGFSA nº 265/2024

As Linhas de Crédito de 2024, cujo regimento está disposto na Resolução do CGFSA nº 265/2024, destinaram recursos da ordem de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),¹⁴ suplementados em R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de reais) conforme aprovação do CGFSA por meio da Resolução nº 277/2025, dos quais R\$ 75 milhões foram endereçados à modalidade de crédito emergencial para o Rio Grande

¹⁴ O valor total aprovado na Resolução do CGFSA nº 265/2024 foi de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Entretanto, R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) foram destinados emergencialmente ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução do CGFSA nº 266/2024.

do Sul para operações realizadas até dezembro de 2025¹⁵, e R\$ 591 milhões foram destinados às seguintes modalidades e com objetivos e condições de financiamento específicas:

- **Infraestrutura:** financiar a aquisição, implantação e expansão de ativos de infraestrutura das empresas pertencentes as cadeias produtivas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de: (a) Projetos nas regiões Norte ou Nordeste e projetos de construção de salas em cidades sem cinemas: Taxa Referencial + 0,5% ao ano com carência de até 48 (quarenta e oito) meses e prazo de amortização de até 12 (doze) anos; (b) Demais projetos: Taxa Referencial + 2,0% ao ano com carência de até 48 (quarenta e oito) meses e prazo de amortização de até 12 (doze) anos.
- **Inovação e Acessibilidade:** financiar investimentos em inovação ou acessibilidade realizados por empresas brasileiras pertencentes as cadeias produtivas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 0,5% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 8 (oito) anos.
- **Conteúdo e Comercialização:** financiar planos de negócios com foco em desenvolvimento, produção, comercialização e internacionalização de conteúdos audiovisuais brasileiros, incluindo jogos eletrônicos, além da capacitação, formação e qualificação de profissionais e empresas: O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 2,0% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 8 (oito) anos.

As garantias necessárias para a obtenção do crédito foram definidas da seguinte forma:

a) Para operações até R\$ 3 milhões operadas pelo BRDE: a constituição de garantia real poderá ser dispensada, segundo critérios de risco definidos pelo BRDE. Será obrigatória a concessão de aval ou fiança dos sócios detentores do controle de capital do beneficiário. Poderá ser solicitada a concessão de aval ou fiança de outros sócios ou empresas do grupo econômico.

b) Para operações acima de R\$ 3 milhões operadas pelo BRDE: serão exigidas garantias reais na relação mínima de 1:1 sobre o valor total da operação. Poderá ser solicitada a concessão de aval ou fiança de sócios ou empresas do grupo econômico.

c) Para operações acima de R\$ 3 milhões operadas pelo BNDES: serão observadas as normas vigentes do banco, admitida a adoção de estratégias operacionais onde seja possível.

Por fim, foram definidos os seguintes critérios de priorização:

a) Prioridade 1 - Projetos Estruturantes: projetos que visam a implantação de infraestrutura ou a adoção de modelos ou tecnologias de inovação, que atendam de maneira abrangente o setor audiovisual, seja pela diversidade de elos da cadeia, seja pela abrangência geográfica. Caracterizam-se, ainda, pelo elemento de permanência temporal, envolvendo resultados que se prolongam no médio e longo prazo. Considera-se, portanto,

¹⁵ A Resolução nº 279/2025 prorrogou o prazo de utilização dos recursos até 31/12/2025, bem como acrescentou itens financiáveis.

que são de expressiva relevância para o setor audiovisual, gerando emprego e renda em escala e consolidando a indústria audiovisual do país.

b) Prioridade 2 - Projetos de Expansão das Atividades: projetos cujo objetivo principal é expandir as atividades das empresas, seja por meio da diversificação dos serviços ou produtos, seja pela ampliação da capacidade de oferta dos serviços e produtos atuais.

c) Prioridade 3 - Projetos de Modernização e Reforma: Projetos que visam atualizar, modernizar ou reformar a infraestrutura existente nas empresas.

Nessa linha, os agentes financeiros trabalham de maneira coordenada. Operações a partir de R\$ 10 milhões são prioritariamente realizadas pelo BNDES e as demais pelo BRDE, após enquadramento realizado pela ANCINE.

Em que pese as análises das operações terem sido iniciadas no exercício de 2024, os contratos começaram a ser publicados no Diário Oficial da União a partir de janeiro de 2025 (e, conseqüentemente, os desembolsos).

A Tabela 18 apresenta um balanço financeiro da linha de crédito de 2024:

Tabela 188 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2025 – Linha de Crédito FSA de 2024 – Resolução CGFSA nº 265/2024

Modalidade	N.º de contratos celebrados	N.º de empresas contratadas	Financiamento contratado	Financiamento desembolsado	Amortização do Financiamento	Juros Compensatórios
Conteúdo e Comercialização	16	16	109.643.900,00	79.548.400,00	1.000,00	389.987,91
Infraestrutura	44	41	280.483.670,89	202.733.670,89	0,00	528.232,55
Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade	4	4	9.201.000,00	9.201.000,00	0,00	67.536,28
Total	64	61	399.328.570,89	291.483.070,89	1.000,00	773.106,68

Fonte: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025 apresentados pelos agentes financeiros (BRDE e BNDES).

A inadimplência relacionada aos projetos de infraestrutura encerrou o exercício no valor de R\$ 3.035.052,94 (três milhões, trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

6.2 Programa Cinema Perto de Você

O Programa Cinema Perto de Você – PCPV foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas no país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e investimento do programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do projeto Cinema da Cidade, o programa visa fortalecer as empresas do setor e estimular sua atualização tecnológica, bem como facilitar

o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

Instituído pela Lei nº 12.599/2012¹⁶, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores, estruturado em cinco eixos de ação:

- I. Linhas de crédito e investimento para abertura de novas salas de cinema, disponibilizadas pelo BNDES até 2019.
- II. Projeto de digitalização do parque exibidor: no período de 2014 a 2016, o FSA financiou o processo de transição tecnológica do parque exibidor nacional, viabilizando a digitalização de todas as salas de exibição brasileiras.
- III. Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE).
- IV. Sistema de Controle de Bilheteria: entrou em operação em 2016, configurando-se como mais uma ferramenta para apoio e controle das políticas públicas no mercado de salas de exibição, na medida em que possibilita organizar e padronizar as informações sobre exibições de filmes no Brasil, bem como construir indicadores confiáveis para planejar e organizar ações e formular políticas adequadas para o desenvolvimento do audiovisual.
- V. Projeto Cinema da Cidade: estimula a implantação de complexos em cidades com população com mais de 20 (vinte mil) habitantes, que não disponham de salas de cinema e não possuam previsão de implantação em curto espaço de tempo.

A linha financeira do eixo crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você teve sua vigência encerrada em 30 de junho de 2019, conforme Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 57, de 1º de julho de 2015¹⁷.

Com isso, o ano de 2025 não apresentou novas contratações. Os 30 (trinta) contratos assinados, que somam R\$ 352,9 milhões em recursos do FSA, abrangeram a implantação e modernização de cinemas em 14 (quatorze) estados da Federação, em todas as regiões do país, totalizando 43 (quarenta e três) municípios atendidos, viabilizando a construção ou ampliação de 290 (duzentas e noventa) salas de cinema, além da digitalização de 1065 (um mil e sessenta e cinco) salas.

¹⁶Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12599.htm.

¹⁷Disponível em: <https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/resolucoes-cgfsa/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CGFSA%20N%C2%BA%2057%20%20Renova%C3%A7%C3%A3o%20e%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20Condi%C3%A7%C3%B5es%20Cinema%20Perto%20de%20Voc%C3%AA.pdf>.

Em 2025 houve uma operação de desembolso de recursos pelo BNDES no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). De acordo com informações do Relatório de Prestação de Contas encaminhado pelo agente financeiro, resta um saldo a desembolsar de R\$ 80.312,00 (oitenta mil e trezentos e doze reais) em um contrato vigente. Desde o início das operações, foi desembolsado o montante de R\$ 334,9 milhões.

Tabela 199 – Valores desembolsados por ano (Cinema Perto de Você)

Ano	Desembolso FSA - Cinema Perto de Você (R\$)			
	Investimento	Financiamento	Apoio	Total FSA
2010	0,00	475.600	0,00	475.600
2011	1.979.000	3.380.490	0,00	5.359.490
2012	7.624.300	12.434.157	0,00	20.058.457
2013	18.771.923	34.774.733	0,00	53.546.656
2014	11.827.147	71.873.900	0,00	83.701.047
2015	1.200.000	79.879.541	2.000.000	83.079.541
2016	11.187.963	36.814.256	0,00	48.002.219
2017	0,00	5.474.090	0,00	5.474.090
2018	7.841.100	20.440.861	673.000	28.954.961
2019	0,00	3.981.310	27.000	4.008.310
2024	0,00	455.101	0,00	455.101
2025	0,00	1.800.000	0,00	1.800.000
Total	60.431.433	271.874.039	2.700.000	334.915.472

No período de 2020 a 2023 não houve desembolsos.

O saldo devedor dos contratos celebrados pelo BNDES com recursos do FSA perfaz o valor de R\$ 45,7 milhões em 31/12/2025.

Os pagamentos referentes aos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Cinema Perto de Você alcançaram R\$ 19.371.815,92 (dezenove milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) no exercício de 2025 (incluindo amortização do principal, liquidação antecipada, juros compensatórios, multa e juros de mora).

Não há registros de inadimplências ao final do exercício de 2025.

A Tabela 20 apresenta o histórico de pagamentos realizados ao longo dos exercícios financeiros.

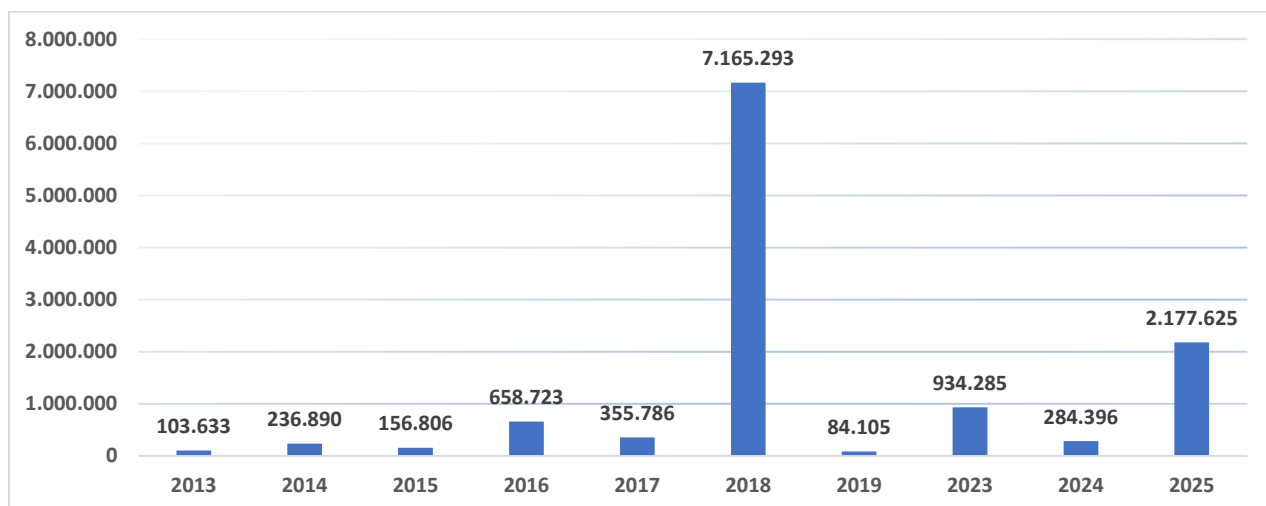
Tabela 20 – Recuperação dos financiamentos – Programa Cinema Perto de Você – por ano

Ano	Amortização	Juros Compensatórios	Correção Monetária	Juros de Mora	Multa	Total
2011	-	8.505,94	-	-	-	8.505,94
2012	354.368,47	11.483,06	-	280,68	5.343,07	371.475,28
2013	1.196.774,82	108.670,79	-	5.708,58	-	1.311.154,19
2014	3.242.442,13	426.053,01	-	793,00	-	3.669.288,14
2015	4.126.145,48	538.595,07	-	10.236,90	-	4.674.977,45
2016	16.693.256,23	791.207,67	-	5.576,67	-	17.490.040,57
2017	40.047.660,11	3.801.701,22	-	16.383,28	-	43.865.744,61
2018	48.344.579,39	3.115.689,11	3.063.123,58	17.700,43	-	54.541.092,51
2019	42.448.526,66	2.214.896,85	329.355,18	8.379,35	-	45.001.158,04
2020	8.648.893,30	439.538,61	-	-	-	9.088.431,91
2021	513.056,90	10.351,54	-	-	-	523.408,44
2022	2.505.057,09	77.472,57	-	6.099,95	-	2.588.629,61
2023	14.843.490,78	1.107.683,66	-	1.091,06	-	15.952.265,50
2024	19.688.294,28	1.276.516,96	-	237,84	35.158,11	21.000.207,19
2025	18.327.826,18	1.012.129,81	-	31.859,93	-	19.371.815,92
Total	220.980.371,82	14.940.495,87	3.392.478,76	104.347,67	40.501,18	239.458.195,30

Fonte: BNDES/ANCINE.

Em relação às operações de investimentos, os retornos financeiros acumulados alcançaram R\$ 12.157.541,33 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), conforme Figura 4:

Figura 4 – Retorno dos Investimentos - Programa Cinema Perto de Você



O aumento do retorno financeiro observado no exercício de 2018 se deu em função de uma devolução de recursos de R\$ 6.138.768,89 (seis milhões cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

6.3 Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a reforma das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE foi instituído pela Lei nº 12.599/2012, acompanhado pela edição do Decreto nº 7.729/2012. O programa foi prorrogado sucessivas vezes¹⁸ e encontra-se vigente até 31/12/2029, conforme Medida Provisória nº 1.280/2024.

Durante o ano de 2025 foram aprovados 6 (seis) projetos para utilização do RECINE, contemplando 291 (duzentas e noventa e uma) salas de exibição em 40 (quarenta) diferentes complexos de 30 (trinta) cidades brasileiras nas seguintes modalidades: modernização ou atualização tecnológica e aquisição de equipamentos para aluguel e aquisição de materiais para unidades itinerantes.

6.4 Projeto Cinema da Cidade

O Projeto Cinema da Cidade, ação executada por meio de convênios com governos estaduais, com repasses realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal, estimula a implantação de complexos de cinema em cidades que não disponham desse serviço, com vistas à abertura de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada.

Desde o início do projeto, foram assinados quatro convênios entre a Caixa Econômica Federal e órgãos dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro (dois convênios), Ceará e Maranhão, nos quais estava prevista a aplicação de R\$ 44,6 milhões de recursos do FSA e R\$ 21,6 milhões de contrapartida dos entes locais, para a implantação de complexos em 19 (dezenove) municípios do interior desses Estados. As tabelas 21 e 22 apresentam os convênios ativos do programa e a situação dos desembolsos em 2025.

Tabela 211 – Convênios Cinema da Cidade ativos em 2025

Órgão conveniente	Número de Complexos	FSA	Local	Saldo de rendimento	Total
Secretaria de Estado de Cultura – RJ	6	15.000.000	5.412.888	11.766.649	32.179.537
São Fidelis, Cordeiro e São Pedro da Aldeia	4	10.000.000	4.162.888	10.715.896	24.878.784
Bom Jardim e Miracema	2	5.000.000	1.250.000	1.050.753	7.300.753
Secretaria da Cultura do Estado – CE	6	20.000.000	13.850.309	-	33.850.309
Aquiraz, Canindé, Cedro, Crateús, Itaitinga, Tauá	6	20.000.000	13.850.309	-	33.850.309
Total	12	35.000.000	19.263.197	11.766.649	66.029.846

¹⁸ Lei nº 13.594/2018: previa a utilização do benefício até 31 de dezembro de 2019. Lei n.º 14.044/2020 prorrogou o benefício até o dia 31 de dezembro de 2024.

Tabela 222 – Repasse de recursos do FSA para os convênios Cinema da Cidade

Órgão convenente	Municípios contemplados	Vigência do convênio	Data do repasse	Valor desembolsado (R\$)	Valor a desembolsar (R\$)	Total FSA (R\$)
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	São Fidélis, Cordeiro, São Pedro da Aldeia	31/05/2023	28/06/2013	10.000.000	-	10.000.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	13/11/2015	1.000.000	-	1.000.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	20/11/2015	2.800.000	-	2.800.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	17/02/2017	1.200.000	-	1.200.000
Secretaria da Cultura do Estado - CE	Aquiraz, Canindé, Cedro, Crateús, Itaitinga, Tauá	31/12/2022	17/02/2017	2.000.000	-	-
Secretaria da Cultura do Estado - CE	Canindé, Cedro, Crateús, Itaitinga, Tauá	31/12/2022	29/12/2017	15.000.000	3.000.000	20.000.000
Total				32.000.000	3.000.000	35.000.000

No que tange ao Cinema da Cidade do Ceará encontra-se em andamento um processo de reprogramação de ajuste de metas.

Quanto ao convênio do Maranhão, após a realização de chamada pública para seleção dos municípios contemplados, foram escolhidos Codó, Pinheiro e Pedreiras. Contudo, conforme informado pela CAIXA, o Contrato nº 1035973-95 (Siafi 837492) foi extinto em razão do término do prazo de vigência, tendo sido integralmente devolvidos à Conta Única da União, por meio do Transferegov.br, em dezembro de 2025, todos os valores repassados e respectivos rendimentos. A CAIXA informou, ainda, que a conta vinculada ao contrato foi encerrada em janeiro de 2026 e que, embora o objeto não tenha sido executado, a prestação de contas foi aprovada com ressalvas, em razão da restituição integral dos valores à União.

7. SÍNTESE DAS OPERAÇÕES DO FSA

No ano de 2025 foram realizadas 428 (quatrocentas e vinte e oito) contratações de projetos com recursos de investimentos retornáveis e de empréstimos reembolsáveis atingindo o volume de recursos de R\$ 1.049.672.969,72 (um bilhão, quarenta e nove milhões seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) no âmbito dos programas aportados pelo FSA.

A Tabela 23 apresenta a divisão dos recursos aportados, destacando-se os investimentos em produção de longa-metragem para cinema (41,15%) e de financiamento para infraestrutura (34,41%).

Tabela 233 – Contratações do FSA em 2025

Ação/Objeto	Valor Contratado	%	Nº Contratos	%
FINANCIAMENTO	485.342.776,78	46,24%	88	20,37%
CAPITAL DE GIRO	5.299.440,79	0,50%	17	3,97%
CONTEÚDO E COMERCIALIZAÇÃO	109.643.900,00	10,45%	16	3,75%
INFRAESTRUTURA	361.198.435,99	34,41%	51	11,71%
NOVAS TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE	9.201.000,00	0,88%	4	0,94%
INVESTIMENTO	564.330.192,94	53,76%	340	79,63%
COMERCIALIZAÇÃO	4.894.780,62	0,47%	16	3,74%
DESENVOLVIMENTO	15.224.279,99	1,45%	45	10,51%
PRODUÇÃO PARA CINEMA	446.248.031,19	42,51%	226	52,80%
PRODUÇÃO PARA TV/VOD	97.877.395,45	9,32%	53	12,38%
Total	1.049.672.969,72	100,0%	428	100,0%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025

Os desembolsos de recursos seguiram o mesmo padrão das contratações destacando-se, igualmente, os investimentos em produção de longa-metragem para cinema (46,97%) e de financiamento para infraestrutura (30,01%).

Tabela 244 – Desembolsos de recursos do FSA em 2025

Ação/Objeto	Valor Desembolsado	%	Nº Contratos	%
FINANCIAMENTO	374.200.147,69	40,32%	87	20,76%
CAPITAL DE GIRO	5.437.311,68	0,59%	19	4,55%
CONTEÚDO E COMERCIALIZAÇÃO	79.548.400,00	8,57%	16	3,82%
INFRAESTRUTURA	278.513.436,01	30,01%	47	11,22%
NOVAS TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE	10.701.000,00	1,15%	5	1,19%
INVESTIMENTO	553.910.178,77	59,68%	332	79,24%
COMERCIALIZAÇÃO	4.894.780,62	0,53%	16	3,82%
DESENVOLVIMENTO	15.224.279,99	1,64%	45	10,74%
PRODUÇÃO PARA CINEMA	435.913.722,71	46,97%	218	52,03%
PRODUÇÃO PARA TV/VOD	97.877.395,45	10,55%	53	12,65%
Total Geral	927.860.326,46	100,00%	419	100,00%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2025

8. DESEMPENHO DO SETOR

No ano de 2025 foram observados os resultados abaixo destacados:

8.1. Market Share do Cinema Nacional

A participação dos filmes nacionais em 2024-2025 alcançou 10%, resultando em um expressivo crescimento em comparação ao ano de 2023 (3%). Esse resultado se deu em virtude da retomada da Cota de Tela e pelo perfil qualitativo das obras brasileiras produzidas. Em 2025, ocorreu a exibição de 367 filmes brasileiros, levando 11,12 milhões de espectadores às salas de cinema e gerando renda de R\$ 214,99 milhões.

8.2. Presença de conteúdo nacional na TV Paga

As obras brasileiras alcançaram a participação equivalente a 22,5% do tempo total de grade em 2025 – em comparação aos 19,5% apurados em 2024. Por sua vez, na janela referente ao horário nobre, a presença do conteúdo brasileiro atingiu 28,2% - ante 25,6% no ano anterior.

8.3. Registro de obras audiovisuais

No registro de obras, foi apurado, em 2025, um número de obras brasileiras não-publicitárias registradas na ANCINE recorde, com 3.981 registros, o que representou um incremento de 4% em relação a 2024, quando houve o registro de 3.829 obras, recorde anterior. Os registros de 2025 tiveram a participação ainda de 2.500 obras brasileiras independentes, ante 2.343 em 2024, um crescimento de 6,7%.

Adicionalmente, cabe destacar que houve incremento pelo segundo ano consecutivo no número de registros de obras de produtoras sediadas nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, totalizando 810 registros, representado 9% de aumento em relação ao recorde anterior (743 registros em 2024).

8.4. Quantidade de Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional - RPCI

No que tange ao processo de internacionalização, ainda em 2025, no âmbito das coproduções internacionais, foram emitidos 140 Reconhecimentos Provisórios de Coprodução Internacional – RPCI, o que representa expressivo incremento em relação aos 56 emitidos em 2023.



8.5. Quantidade de empresas registradas na Ancine

No que concerne ao registro de novos agentes econômicos na Ancine, em 2025, foi realizado o registro de 2.514 novos agentes econômicos, ultrapassando a marca de 18.000 agentes registrados na ANCINE historicamente.

LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

ARRANJOS/COINVESTIMENTOS REGIONAIS – Linha de ação destinada à complementação de recursos financeiros aportados por órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais com investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para financiamento de projetos de conteúdos audiovisuais brasileiros de produção independente.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, empresa pública federal definida como agente financeiro central para gerir os recursos do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 23, de 09/12/2011. É responsável também pela gestão dos recursos do FSA destinados ao Programa Cinema Perto de Você, além de poder atuar nas linhas de crédito.

BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, instituição financeira pública interestadual credenciada como agente financeiro do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 25, de 15/03/2012. O BRDE é responsável pela contratação, desembolso e acompanhamento do retorno financeiro das linhas do FSA destinadas ao conteúdo audiovisual (desenvolvimento, produção e distribuição de obras audiovisuais) e pela contratação e acompanhamento das operações de crédito.

CAIXA - Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública federal credenciada como agente financeiro do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 22, de 24/10/2011. Responsável pela gestão dos recursos do FSA destinados ao Projeto Cinema da Cidade, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você.

CGFSA – Comitê Gestor dos recursos do FSA constituído pelo artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimento, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados.

CINEMA VIA DISTRIBUIDORA: Chamada Pública destinada a obras audiovisuais de forma a contribuir para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor, cujas proponentes são empresas distribuidoras nacionais independentes.

COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA - Chamada Pública destinada à produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação com destinação inicial ao mercado de salas de exibição, apresentadas por meio de distribuidoras brasileiras independentes.

COMPLEMENTAÇÃO: Chamada Pública destinada à produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação com destinação inicial ao mercado de salas de exibição,

apresentadas por meio de produtoras brasileiras independentes, para complementação do orçamento do projeto de produção e investimento na sua comercialização.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL – Chamada Pública destinada a projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Portugal-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO URUGUAI-BRASIL - Chamada Pública destinada a projeto e obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Uruguai-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO CHILE-BRASIL - Chamada Pública destinada a projeto e obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Chile-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

COPRODUÇÃO INTERNACIONAL - Chamada Pública destinada a seleção de projetos de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação, realizados em regime de coprodução internacional, com destinação inicial ao mercado de salas de exibição, apresentados por meio de produtoras brasileiras independentes.

DESEMPENHO ARTÍSTICO - Chamada Pública destinada a projetos de produção e de desenvolvimento de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, por meio de destinação de recursos por beneficiário indireto (produtoras), em face de seu desempenho artístico anterior em mostras e festivais.

DESEMPENHO COMERCIAL - Chamada Pública destinada a obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, por meio de destinação de recursos por beneficiário indireto (distribuidoras), em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores no segmento de mercado de Salas de Exibição no território nacional.

DIGITALIZAÇÃO – Eixo do Programa Cinema perto de Você, operado pelo BNDES, destinado exclusivamente a empresas capacitadas a atuar como agentes integradores. Esses agentes têm sido responsáveis por aglutinar a multiplicidade de funções necessárias ao processo de digitalização, em particular viabilizar a cobertura parcial da operação pelos distribuidores de filmes, por meio de contratos de compromisso de pagamento por cópia virtual (*Virtual Print Fee, VPF*), organizando a aquisição e instalação dos equipamentos e controlando toda a operação.

FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas, empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação, credenciada como agente financeira do FSA. Foi responsável pela operação das linhas do FSA voltadas para produção e distribuição de obras audiovisuais entre 2008 e 2011.

NÚCLEOS CRIATIVOS – Linha do FSA destinada ao desenvolvimento de carteira de projetos de obras audiovisuais seriadas, de obras audiovisuais não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro, destinado ao fomento de projetos de produção, programação, distribuição, comercialização e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

PRODAV 01 - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas ao mercado de televisão, no formato de obra seriada de ficção, documentário e animação e de telefilmes documentários.

PRODAV 02 - Chamada Pública destinada a propostas de programação de projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas às grades de programação dos canais de televisão aberta e por assinatura.

PRODAV 03 – Chamada Pública destinada à Núcleos Criativos para o desenvolvimento de carteira de projetos de obras audiovisuais seriadas, de obras audiovisuais não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV 04 - Chamada Pública para desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente, por meio de laboratórios de desenvolvimento.

PRODAV 05 - Chamada Pública para desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV 06 - Chamada Pública relativa ao SUAT comercial - sistema de financiamento público no qual as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores, para destinação, via investimento, na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

PRODAV 07 - Chamada Pública relativa ao SUAT artístico - modalidade de financiamento público na qual as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho artístico anterior em mostras e festivais cinematográficos, para destinação na produção independente de obras audiovisuais brasileiras nos gêneros ficção, animação e documentário.

PRODAV 08 – Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Norte

PRODAV 09 – Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Nordeste

PRODAV 10 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Centro-Oeste

PRODAV 11 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Sudeste

PRODAV 12 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Sul

PRODAV 13 - Chamada Pública destinada à renovação de Núcleos Criativos.

PRODAV 14 - Chamada Pública destinada à produção de jogos eletrônicos para exploração comercial em consoles, computadores ou dispositivos móveis, visando à contratação de operações financeiras de investimento.

PRODAV – TVS PÚBLICAS – Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, com destinação inicial ao campo público de televisão (segmentos comunitário, universitário e legislativo e emissoras que exploram o serviço de radiodifusão pública e televisão educativa).

PRODECINE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, destinado ao fomento de projetos de produção independente, distribuição, comercialização e exibição por empresas brasileiras.

PRODECINE 01 – Chamada Pública destinada à produção de longas-metragens.

PRODECINE 02 - Chamada Pública destinada a propostas de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, apresentada por meios de distribuidoras brasileiras independentes.

PRODECINE 03 - Chamada Pública destinada a projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado de salas de exibição.

PRODECINE 04 - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, ou de animação, na modalidade de complementação de recursos.

PRODECINE 05 - Chamada Pública destinada à projetos de produção de longas-metragens com propostas de linguagem inovadora e relevância artística.

PRODECINE 06 - Chamada Pública destinada à projetos de obras cinematográficas de longa-metragem, nos gêneros ficção, documentário e animação, em regime de coprodução com países da América Latina.

PRODECINE 07 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com a Argentina, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 08 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com Portugal, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 09 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o Uruguai, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 10 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o Chile, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 12 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o México, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODUÇÃO PARA CINEMA – CONCURSO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição, selecionados através de concurso.

PRODUÇÃO PARA CINEMA – FLUXO CONTÍNUO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição, selecionados automaticamente em regime de fluxo contínuo.

PRODUÇÃO PARA TELEVISÃO – FLUXO CONTÍNUO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas ao mercado de televisão, no formato de obra seriada de ficção, documentário, animação, variedades e reality-show e de telefilmes de ficção, documentário e animação, selecionados automaticamente em regime de fluxo contínuo.

PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ – Lançado em 2010 e institucionalizado pela Lei nº 12.599, de 23/03/2012, é organizado em torno de cinco eixos de ação. Eixo UM: Linhas de crédito e investimento; Eixo DOIS: Projeto Cinema da Cidade; Eixo TRÊS: Medidas de desoneração tributária; Eixo QUATRO: Sistema de Controle de Bilheteria; Eixo CINCO: Digitalização do parque exibidor.

PROINFRA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual, destinado ao fomento de projetos de infraestrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual e de desenvolvimento, ampliação e modernização dos serviços e bens de capital de empresas brasileiras e profissionais autônomos que atendam às necessidades tecnológicas das produções audiovisuais brasileiras.

PROJETO CINEMA DA CIDADE – Eixo do PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ, estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e governos estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade

pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, *bonbonnière* e espaços comerciais e de prestação de serviços.

RECINE - Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, instituído pela Lei nº 12.599 em março de 2012 e prorrogado pela Lei nº 13.594, de 05/01/2018, até 2024.

SAV – Secretaria do Audiovisual da Secretaria Especial da Cultura, responsável por propor a política nacional do cinema e do audiovisual, bem como políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira. Desde 2014 também passou a ser responsável pela gestão de editais com recursos do FSA.

SUAT - O suporte financeiro automático é um sistema de financiamento público em que as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho artístico e comercial anteriores, destinado, prioritariamente, ao financiamento da produção audiovisual e, subsidiariamente, ao financiamento do desenvolvimento de projetos, da distribuição de obras e da programação de canais de televisão.